

**Portaria nº. 132, de 14 de agosto de 2025**

**Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Carlos Breno de Moraes Felix, ocupante do Cargo Efetivo de Repcionista Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

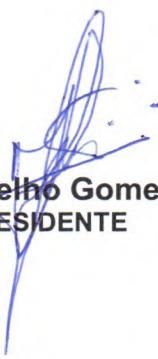
**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Carlos Breno de Moraes Felix matrícula nº 089, ocupante do Cargo de Repcionista Legislativo do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao exercício de 2024, com direito ao gozo nos períodos: I – de 25/08 a 08/09/2025; e II de 03/11 a 17/11/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 2871/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos legais a partir de 25 de agosto de 2025, ficando revogada a Portaria nº 127/2025, publicada na edição nº 2211, de 06 de agosto de 2025, no diário oficial da Federação das câmaras Municipais do RN - FECAM.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 14 de agosto de 2025.

  
**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**  
**PRESIDENTE**